



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 963.780,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do Fundo Municipal de Transportes (fonte de recursos 1.759.0000702) com vista a possibilitar adesão a ata de registro de preços (vide documento em anexo ao PLO) e assim promover reforma de ponte(s) e aquisição de combustível para maquinários que executam manutenção de estradas rurais no município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 963.780,00 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 12.455.497,98

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 13.419.277,98

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 963.780,00 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

3.3.90.00.00.00. 1.759.0000702 – Aplicações Diretas.....R\$ 963.780,00

Total da Abertura de Crédito..... R\$ 963.780,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

patrimonial em 31/12/2024, vide relatório emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do Fundo Municipal de Transportes com vista a possibilitar adesão a ata de registro de preços e assim promover reforma de ponte(s) e aquisição de combustível para maquinários que executam manutenção de estradas rurais no município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 206/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do Fundo Municipal de Transportes com vista a possibilitar adesão a ata de registro de preços e assim promover reforma de ponte(s) e aquisição de combustível para maquinários que executam manutenção de estradas rurais no município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas nº 250-E Jardim Goiás – Cep: 78.301-36 – Tangará da Serra – MT

Fone: (65) 3325-1231

sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	034/SINFRA/2025					
DATA:	03/07/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Recursos Vinculados – 2914 – Recurso do FMT (Fundo Municipal de Transporte) que será utilizado para Adesão de Ata do Município de xxxx para reforma da ponte xxxxx e para aquisição de combustível para maquinários que executam manutenções e reparos em estradas da zona rural de nosso município						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Mantidas	KM	2600	2600	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais					963.780,00
criar	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	6.1.759.0000702.090.031	0,00	324.780,00	324.780,00
criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.90.39.00.00	6.1.759.0000702.090.031	0,00	639.000,00	639.000,00
Total da Suplementação						963.780,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	FMT – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		6.1.759.0000702.090.031	963.780,00	0,00	963.780,00
Total da Redução						963.780,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2914	2600	2600	

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso –
CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

ADESÃO PARA CARONAS EM LICITAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS
PÚBLICOS

MEMORANDO Nº 027/SINFRA/2025
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, conforme descrição constante no Anexo II - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 041/2024, para Registro de Preços. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prezada(o) Secretária(o),

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar ADESÃO à ata de registro de preços n. 165/2024, oriunda do pregão eletrônico n. 041/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Nobres, para a seguinte aquisição:

Lote: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso –
CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TAXA (%)
122705	SUBSTITUICAO DE PRANCHAO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	MT QUADRADO	MT QUADRADO	121,00	R\$ 750,00	R\$ 90.750,00	50,00%
122706	SUBSTITUICAO DE TRAVA DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	69,45	R\$ 244,25	R\$ 16.963,16	50,00%
124962	SUBSTITUICAO DE TRANSVERSINAS (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	60,50	R\$ 780,00	R\$ 47.190,00	50,00%
124963	SUBSTITUICAO DE VIGA DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	21,00	R\$ 510,00	R\$ 10.710,00	50,00%
124964	SUBSTITUICAO DE SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	90,00	R\$ 815,00	R\$ 73.350,00	50,00%
124965	SUBSTITUICAO DE PRANCHAO DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	MT QUADRADO	MT QUADRADO	225,00	R\$ 730,00	R\$ 164.250,00	50,00%
124966	SUBSTITUICAO DE GUARDA RODAS EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	74,00	R\$ 350,00	R\$ 25.900,00	50,00%
129931	SUBSTITUIÇÃO DE VIGA LONGARINA EM PONTE DE MADEIRA	MT LINEAR	MT LINEAR	160,00	R\$ 785,00	R\$ 125.600,00	50,00%
129932	SUBSTITUIÇÃO DE ESTEIO	MT LINEAR	MT LINEAR	64,00	R\$ 790,00	R\$ 50.560,00	50,00%
129933	SUBSTITUIÇÃO DE ALAS E TESTA DE CAIXAO DE ATERRO	MT QUADRADO	MT QUADRADO	31,50	R\$ 1.065,00	R\$ 33.547,50	50,00%
TOTAL:						R\$ 638.820,66	50,00%

Dados da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	643.482,69	329.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.101,69
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	962,69	8.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.321,69
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	962,69	8.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.321,69
1026 1321.01.0.1.09.11	REMUN DEP BANC FMT-AUX. DECR MT 1354	0,00	0,00	0,00	0,00	962,69	8.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.321,69
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	642.520,00	321.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.780,00
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEC	0,00	0,00	0,00	0,00	642.520,00	321.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.780,00
1025 1729.99.0.1.09.01	OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEI	0,00	0,00	0,00	0,00	642.520,00	321.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.780,00





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 04/07/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
	Orgão											
	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
	26	Transporte	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
	782	Transporte Rodoviário	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
3005	3.1.90.11.00	-1.2.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	150.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.321,87
3006	3.1.90.13.00	-1.2.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.611,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.611,31
3007	3.1.91.13.00	-1.2.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3067	3.3.90.30.00	-6.2.759.000000-090030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3068	4.4.90.51.00	-6.2.759.000000-090030 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120	3.3.90.30.00	-6.2.759.000700-090030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	340.083,27	340.083,27	20.490,00	20.490,00	0,00	0,00	340.083,27	659.916,73
3121	4.4.90.51.00	-6.2.759.000700-090030 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	727.813,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.813,48
1001753	3.3.90.47.00	-6.1.759.000700-090030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	12.500,00	12.500,00	8.855,90	8.855,90	8.855,90	8.855,90	3.644,10	37.500,00
1001754	4.4.90.51.00	-6.1.759.000700-090030 OBRAS E INSTALAÇÕES	911.468,84	911.468,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.468,84
1001755	3.3.90.39.00	-6.1.759.000700-090030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1001756	3.3.90.30.00	-6.1.759.000700-090030 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	1.500.000,00	404.874,40	404.874,40	219.487,10	219.487,10	219.487,10	219.487,10	185.387,30	1.095.125,60
1001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	550.000,00	359.163,44	359.163,44	125.567,44	125.567,44	125.567,44	125.567,44	233.596,00	190.836,56
1001758	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	2.116,18	2.116,18	2.116,18	2.116,18	2.116,18	2.116,18	0,00	2.883,82
1001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	428.125,00	428.125,00	232.048,80	232.048,80	141.790,00	141.790,00	136.270,00	136.270,00	95.778,80	196.076,20
1001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	485.721,71	485.721,71	204.147,50	204.147,50	204.147,50	204.147,50	164.135,00	164.135,00	40.012,50	281.574,21
1001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	5.466,63	5.466,63	5.466,63	5.466,63	5.466,63	5.466,63	0,00	94.533,37
1001763	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.780,65	16.780,65	14.785,06	14.785,06	14.785,06	14.785,06	9.987,73	9.987,73	4.797,33	1.995,59
1001764	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	4.396.455,12	4.396.455,12	2.312.809,30	2.312.809,30	2.312.809,30	2.312.809,30	2.269.268,30	2.269.268,30	43.541,00	2.083.645,82
1001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00	341.047,70	341.047,70	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	217.047,70	458.952,30
1002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	89.870,00	89.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.870,00	110.130,00
1002311	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	70.000,00	39.285,00	39.285,00	39.285,00	39.285,00	39.285,00	39.285,00	0,00	30.715,00
1002312	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 04/07/2025

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
Função	26	Transporte	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
Proj.Atividade	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70
PERMANENTE												
TOTAL			10.553.751,32	12.455.497,98	4.358.197,28	4.358.197,28	3.218.800,11	3.218.800,11	3.104.439,28	3.104.439,28	1.253.758,00	8.097.300,70

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11AD-969C-8EB0-D24F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11AD-969C-8EB0-D245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 16:55:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 17:02:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 17:08:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/11AD-969C-8EB0-D245>